

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.070/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 09/06/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 13-13/2014

Proc. Nº 08/007193/2004

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Casa Ronald MacDonald

Entidade: **VOLUNTARIADO AMIGOS DA SAÚDE**

Registro Nº 14-14/2014

Proc. Nº 08/003174/2013

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – crianças e adolescentes com deficiência

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**

Registro Nº 12-12/2013

Proc. Nº 08/002239/2007

Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional – Unidade Guaratiba

Entidade: **COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO**
Registro Nº 66-66/2012
Proc. Nº 08/002450/2005
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Tempo Feliz

Art. 3º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA - SOMAR**
Registro Nº 14/2014
Proc. Nº 08/002791/2013
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Escola de Futebol SOMAR

Entidade: **ATELIER SOCIAL ECOAR DAS ARTES ELIETE GOMES - ECOAR**
Registro Nº 15/2014
Proc. Nº 08/002009/2013
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Educarte

Entidade: **REDE CIDADÃ**
Registro Nº 16/2014
Proc. Nº 08/004467/2012
Programa Adolescente Aprendiz – auxiliar de serviços administrativos e em telesserviços

Entidade: **TENDA ESPÍRITA CABOCLO FLECHEIRO COBRA CORAL - TECAF**
Registro Nº 17/2014
Proc. Nº 08/004403/2012
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto “A gente não quer só comida”

Art. 4º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES / EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES**
Registro Nº 01/2011
Proc. Nº 08/000375/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS**

Registro Nº 34/2009

Proc. Nº 08/001946/2008

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto “Mãos que falam com amor”

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIVIL CAPOEIRA CIDADÃ**

Registro Nº 14/2011

Proc. Nº 08/001207/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Capoeira Cidadã

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL – CENTRO SOCIAL DE APOIO EDUCATIVO SERVITA SÃO JOSÉ**

Registro Nº 12/2008

Proc. Nº 08/001729/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto “Promovendo a formação humana”

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FLORESCER**

Registro Nº 22/2007

Proc. Nº 08/008365/2004

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Projeto Florescer

Entidade: **ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA**

Registro Nº 00 01 02/331/544

Proc. Nº 08/003181/2001

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Escola de Jongo

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO TERAPÊUTICO SOCIAL – MOTE SOCIAL**

Registro Nº 14/2008

Proc. Nº 08/005502/2001

Programa de Proteção em regime de colocação familiar – Projeto Reinserção Familiar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PALMEIRA IMPERIAL DO MEIO AMBIENTE**

Registro Nº 22/2011

Proc. Nº 08/000906/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto “Crianças e adolescentes no esporte”

Entidade: **CASA LAR AURA CELESTE**
Registro Nº 20/2008
Proc. Nº 08/000935/2007
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Convivência Dia

Entidade: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA-RJ**
Registro Nº 11/2011
Proc. Nº 08/001426/2009
Defesa de Direitos

Entidade: **CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – INSTITUTO VÉRAS**
Registro Nº 02/139/304
Proc. Nº 08/006482/1997
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **FUNDAÇÃO AMELIA DIAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE DEFICIENTE - FAMAD**
Registro Nº 15/2011
Proc. Nº 08/001024/2010
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SALGUEIRO**
Registro Nº 24/2011
Proc. Nº 08/000259/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Academia de Capacitação e Inclusão Social

Entidade: **LAR PEDRO RICHARD**
Registro Nº 04/018/166
Proc. Nº 08/000553/2006
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Casa Dia

Entidade: **NÚCLEO SÓCIO-CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ**

Registro Nº 13/2011
Proc. Nº 08/001569/2009
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – Projeto Cultivando Sonhos

Art. 5º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE NO RIO
DE JANEIRO – JOVENS ALERTA**
Proc. Nº 08/001430/2014

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio